



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Às catorze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Agente de Contratação, Taline Rex Zuchi e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 113/2023, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 003/2024, para fins de credenciamento de instituições financeiras (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais. Protocolou seus documentos a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, sob o nº 022/2024, na data de cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Em análise, foi verificado que a instituição financeira não atendeu ao item 3.1, alínea c, do Edital, pois não apresentou comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; e não atendeu ao item 3.1, alínea j, pois a certidão negativa de feitos sobre falências apresentada foi emitida em data superior a noventa dias. Desta forma, a Agente de Contratação e equipe de apoio deliberaram em inabilitar a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**. Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto a esta decisão. A empresa terá ciência desta ata via e-mail e também através da publicação no site do Município. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Márcia F. Fachinelli,